

Estado do Pará GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017010102

O Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.193.073/0001-60, representado por ANTONIO LEOCADIO DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e JOAO MARIA DO AMARAL, inscrito(a) no CPF 053.383.522-49, com sede na , São Miguel do Guamá-PA, CEP 68600-000, representada por JOAO MARIA DO AMARAL, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 11 de Julho de 2017, nos termo do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2017 Atividade 0101.041221012.2.001 Coordenação e Manutenção do Gabinete do Prefeito, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 11 de Abril de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ CNPJ(MF) 05.193.073/0001-60 CONTRATANTE

> JOAO MARIA DO AMARAL CPF 053.383.522-49 CONTRATADO(A)

Testemunhas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ



Estado do Pará GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ



1		2
		,